



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 33/2022**

PUBLICADO EM:	11/03/22
EDIÇÃO NÚMERO:	2144-pg 146
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 9070/2022 que determina a de redução de carga horária por tempo determinado do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** para o servidor **VANESSA MARIA DE SIQUEIRA SPEK**, Auxiliar administrativo, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da carga horária de trabalho para 4 horas diárias, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de 07/03/2022 a 11/03/2022, com efeito, a partir de 07/03/2022.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de março de 2022.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**

Presidente